Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto



Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL - 75 3238-2061/2062 FAX - 3238-2098

DECRETO № 17, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

DECRETO N. 17/2024 "Decreta ponto facultativo nos órgãos públicos municipais em razão da data comemorativa do dia nacional do Servidor Público e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica.

CONSIDERANDO: A Portaria Nº 8617/2023 do Ministério de Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI), que institui o dia nacional do Servidor Público como ponto facultativo, e;

CONSIDERANDO: Considerando o Interesse da Administração Pública.

DECRETA:

Art. 1º - Estabelece p<mark>onto facultativo nos órgãos públicos des</mark>te município no dia 28 de Outubro de 2024, em razão da data comemorativa, correspondente ao "Dia Do Servidor Público".

Parágrafo único. Os serviços essenciais, como saúde, coleta de lixo e os serviços que por sua natureza ou em razão do interesse público sejam indispensáveis não terão interrupção no funcionamento.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA, EM 25 DE OUTUBRO DE 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Terra Nova-BA, 18 de outubro de 2024.

EDER DE SÃO PEDRO MENEZES
Prefeito Municipal

Oden Sai Vidno Menezes

Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba terranova.ba.gov.br